

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 4.863/2017**

**Credencia o Centro Educacional Para a Vida, e dá
outras providências.**

**A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO
SANTO**, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES n.º
5.172/2017 (Processo CEE-ES n.º 296/2015/SEP n.º 72853352), aprovado na Sessão Plenária do
dia 25-07-2017, com fundamento na Resolução CEE-ES n.º 3.777/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Credenciar, para o período de 05 (cinco) anos, a partir do início do ano letivo de
2016, o Centro Educacional Para a Vida, situado na Rua Manoel Freire Correia, 355, Bairro
Santa Bárbara, município de Cariacica, ES, mantido pelo Serviço Social do Comércio - SESC,
CNPJ n.º 05.305.785/0001-24.

Art. 2º Autorizar a oferta do Ensino Fundamental – anos iniciais, a partir do início do
ano letivo de 2016, no Centro Educacional Para a Vida, situado na Rua Manoel Freire Correia,
355, Bairro Santa Bárbara, município de Cariacica, ES, mantido pelo Serviço Social do
Comércio - SESC, CNPJ n.º 05.305.785/0001-24.

Vitória, ES, 03 de agosto de 2017.

MARIA JOSÉ CERUTTI NOVAES
Presidente do CEE

Homologo
Em 03 de agosto de 2017.

HAROLDO CORRÊA ROCHA
Secretário de Estado da Educação